



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 06 de Fevereiro de 2026.

OF.PRE.IND. Nº 830/2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, – Por meio de sua Secretária competente, que seja avaliada a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Waldir Meirelles 103, Consolação, neste município.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 830/2026, oriundo do processo nº 1045/2026, de autoria do Vereador(a) JOÃO FLAVIO.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
 - 2. Menu consulta rápida -**
- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380033003800390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **06/02/2026 14:08**

Checksum: **269403D0CA942CF5B076609CDF182EA71EB28A62700DAD586B59353BF3C914F5**